

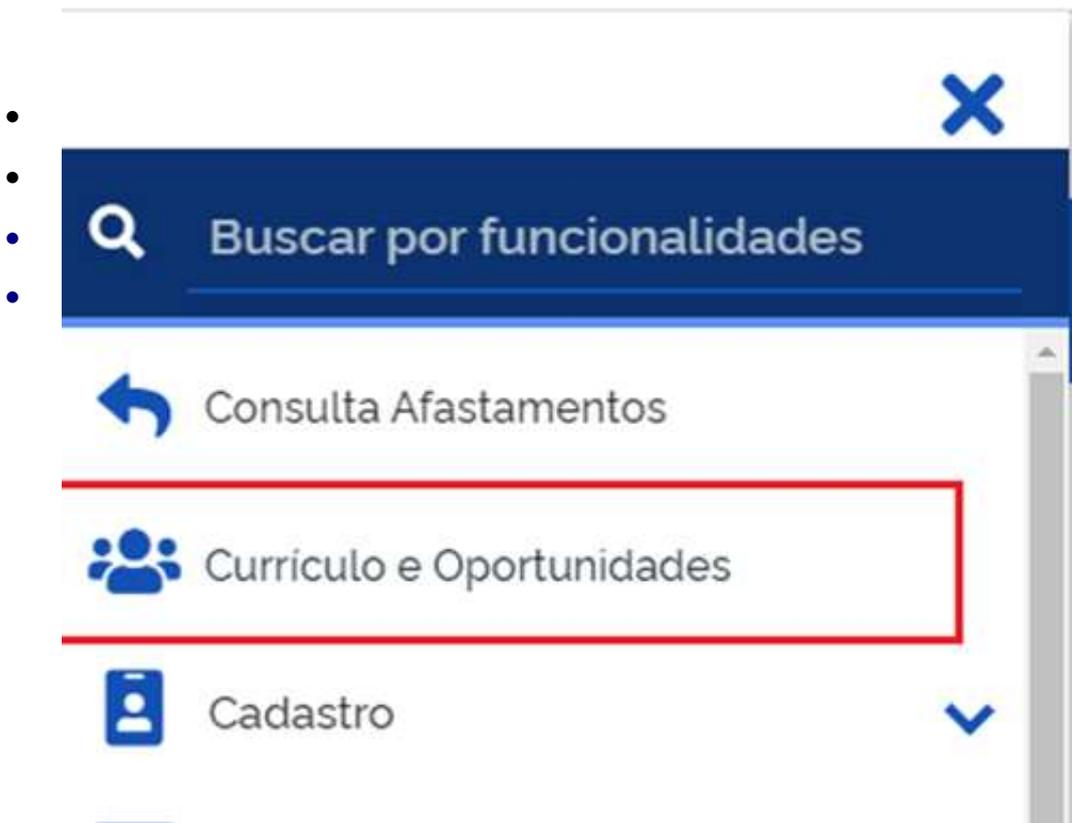
A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) divulga as orientações sobre os Procedimentos relativos aos processos de Licença para Capacitação e Afastamentos para Pós-Graduação complementando às informações do Ofício nº 117/2023/DIPLAD/PROGEP.

1. Em atendimento ao disposto no Art. 28 e no Art. 40 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que disciplina os processos de concessão de afastamento para ações de desenvolvimento, informamos que os processos de Licença para Capacitação e Afastamentos para Pós-Graduação no país e no exterior deverão incluir uma cópia do currículo do servidor extraída no SIGEPE Banco de Talentos.

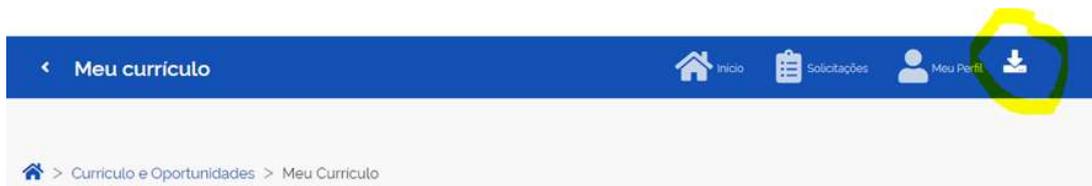
2. Passo a passo para obtenção do Currículo:

- Acesse <https://sougov.economia.gov.br/sougov/> e entre com o usuário e senha do Gov.br;
- Clique no Menu, e em seguida em "Currículo e Oportunidades";





- Clique na opção “**Meu currículo**” e verifique se as informações estão corretas e, se necessário, clique no botão “**Editar**” (ícone de lápis) para incluir ou alterar informações;
- Clique no botão de "Download" (ícone de seta para baixo, na barra azul superior, posicionado ao lado de "Meu perfil")



- Inclua o arquivo baixado no seu processo de requerimento de licença para capacitação ou afastamento para pós-graduação.

Ressaltamos a importância de inserir a documentação (Currículo) nos processos de Licença Capacitação e Afastamento para Pós-Graduação visando atender à normativa vigente e evitar o apontamento de pendências pelos órgãos de controle.